

**CÂMARA MUNICIPAL DE
JOAQUIM NABUCO
CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO**

Praça Dom Luiz de Brito, nº 39 - Centro
Joaquim Nabuco/PE CEP 55535-000
CNPJ: 11.530.599/0001-91
81 3682.1148
www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br
cm.jnabuco@gmail.com

Joaquim Nabuco, 27 de Março de 2023.

Ofício Circular nº 008/2023

À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da CCJ

Vereador Antenor José dos Reis Neto

Senhor Presidente,

*Conforme recebimento por esta Casa Legislativa, do Projeto de Lei nº 003/2023, que versa sobre, **“Dispõe sobre o parcelamento de débitos do Município de Joaquim Nabuco-PE, com o seu Regime Próprio de Previdência Social-RPPS”**, oriundo do Chefe do Poder Executivo Municipal. Segue anexo, Projeto citado para análise.*

Certo de vossa compreensão, aguardamos parecer da Comissão e o parecer jurídico legal, bem como ata da comissão em estudo, à disposição para demais esclarecimentos.

Cordialmente,

Cícero Ferreira da Silva
CÍCERO FERREIRA DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
-Biênio 2023-2024-*

*RECEBI
27-03-2023*

[Assinatura]